



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 675/2025

De 02 de junho de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias, de Férias ao servidor ORLANDO GARUTTI, portador do RG-13.480.250-0 e do CPF-037.586.618-38, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, referente ao período aquisitivo compreendido de 11/01/2023 a 10/01/2024, de conformidade com a Lei 083/1994, artigo 109 e parágrafos - Estatuto dos Funcionários Públicos de Pedrinhas Paulista, a serem gozados no período de 16/06/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de junho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças